

SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 16/2013

Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:  
P. IAROSZ R.A GONÇALVES & N. ALEIXO LTDA

Objeto:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS,  
COMO ENVELOPES E CARIMBOS.

Valor:  
R\$ 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais).

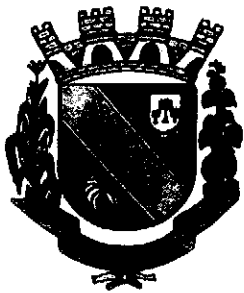
Fundamento Legal:  
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:  
33.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno.

Telêmaco Borba, 05 de julho de 2013.



CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camarath@uol.com.br](mailto:camarath@uol.com.br)

### **PORTARIA Nº 28/13**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

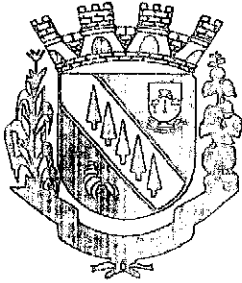
#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2013, composta pelos seguintes membros: Claudio Roberto Luna, Helena Pereira, Mauricio Diogenes de Castro, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suelen da Costa para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2012.**

**ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
09 de janeiro de 2013.

  
Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

---

PORTARIA Nº 40/13

A MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

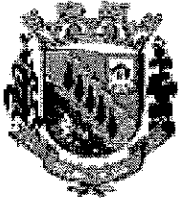
Art. 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 28/2013 onde consta a vigência até 31/12/2012 passando a constar sua vigência até 31/12/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
29 de janeiro de 2013.

  
Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Da: Secretaria de Administração

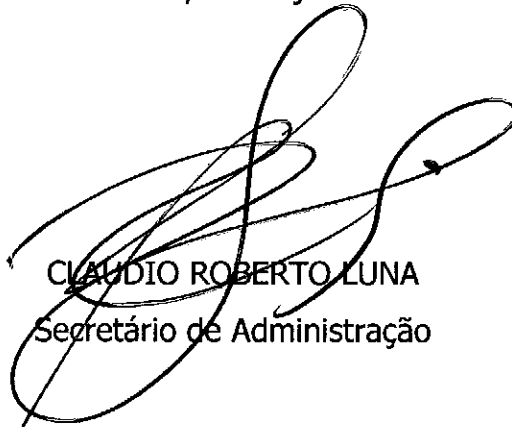
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

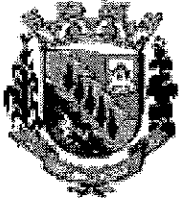
Com o andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessário a aquisição de alguns materiais gráficos que estão em falta .

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços, com a finalidade de aquisição posterior.

Telêmaco Borba, 11 de junho de 2013.



CLAUDIO ROBERTO LUNA  
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Diante da exposição de motivos e entendendo a necessidade para o andamento das atividades deste Legislativo, **A U T O R I Z O** a Secretaria de Administração a proceder o levantamento de preços para a aquisição de material gráfico, com observância dos dispositivos legais e em especial a Lei 8.666/93

Telêmaco Borba, 11 de junho de 2013.



CARLOS ROBERTO RAMOS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Da: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas, objetivando a aquisição de materiais gráficos, de acordo com as necessidades desta casa. O procedimento será com base nas disposições traçadas pela lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 11 de junho de 2013.



CLAUDIO ROBERTO LUNA  
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

**Assunto:** Informação – Processo de Dispensa de Licitação

**Objeto:** aquisição: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **P.IARSZ, R.A.** obteve o menor em todos os Itens de expediente. A empresa está apta a fornecer o produto, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 14 de Junho de 2013.

Edevaldo Dos Santos  
Chefe da Divisão de Administração

**CAMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA PROCESSO DE DISPENSA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E CARIMBOS**

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e treze, as 14h, na Alameda Oscar Hey, 99 Centro - Telêmaco Borba - Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada conforme Portaria nº 28/13 e documentos constantes do referido processo:

**Objeto: Confecção de impressos e carimbos**

A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da Comissão com o objetivo de escolher a empresa vencedora do certame, tendo em vista a apresentação de propostas com valores iguais para a aquisição dos seguintes itens: bloco de autorização de cópia xerográfica, carimbo, envelope ofício, envelope tipo saco e papel A4 timbrado para uso neste Legislativo, conforme planilha cotação de preços anexa a este processo. A empresa escolhida foi a que consta do quadro abaixo, por apresentar melhor preço na soma total dos itens:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Representante	CPF do representante
P. Iarosz R.A Gonçalves & N. Aleixo Ltda.	04.882.005/0001-46	Rogério Adriano Gonçalves	026700889-96

Os documentos de habilitação foram examinados e estando estes em conformidade, a empresa citada acima foi declarada vencedora.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Helena Pereira, lavrei a presente ata.



Helena Pereira



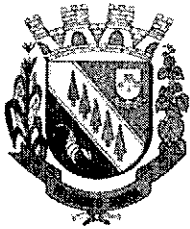
**CAMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**CNPJ: 77.780.146/0001-21 - Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - Telêmaco Borba - Pr - CEP: 84261-640**  
**COTAÇÃO DE PREÇOS -IMPRESSOS**

DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS	Qtde	UNID	PLANETA		EXECUTIVA	
			F. JAROSZ \$ unit.	\$ unit.	\$ unit.	\$ unit.
Bloco de autorização para cópia xerográfica. Confeccionado em papel branco, com gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , impressão na cor preta. Formato 105 mm x 150 mm. Bloco com 50 folhas. Com timbre e brasão da Câmara Municipal.	10	BLOCO	3,50	3,50		5,00
Capa de Processo com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em Cartolina; Na cor branca; Gramatura 180g/m <sup>2</sup> ; Impressão na cor preta. Formato fechado: 245mm x 328mm; formato aberto: 490mm x 328mm. Com timbre e brasão da Câmara Municipal.	500	UNID	0,56	0,64		0,70
Carimbo auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	3	UNID	17,00	50,00		17,00

Carimbo auto entintado para autenticação de documentos com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 40 mm de altura por 58 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 10 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	1	UNID	39,50	100,00	45,00
Carimbo auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	1	UNID	16,50		20,00
Envelope ofício, tipo carteira, com solapa em V, em papel na cor branca, medidas 114 mm x 229 mm, gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , com timbre e brasão da câmara Municipal de Telêmaco Borba impresso na cor preta.	500	UNID	0,17	0,17	0,20
Envelope tipo saco, confeccionado em papel kraft, na cor ouro, medidas 185 mm de largura x 248 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m <sup>2</sup> , com timbre e brasão da câmara Municipal de Telêmaco Borba impresso na cor preta.	500	UNID	0,22	0,26	0,30

Envelope tipo saco, confeccionado em papel kraft, na cor ouro, medidas 310 mm de largura x 410 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/ m2, com timbre e brasão da câmara Municipal de Telémaco Borba impresso na cor preta.	100	UNID	0,75	1,50	0,95
Envelope tipo saco, confeccionado em papel kraft, na cor ouro, medidas 228 mm de largura x 328 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/ m2, com timbre e brasão da câmara Municipal de Telémaco Borba impresso na cor preta.	500	UNID	0,36	0,36	0,52
Papel formato A4 (210 x 297 mm), com as seguintes especificações mínimas: branco, acabamento liso, gramatura 75 g/m2, produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, timbrado com brasão da Câmara Municipal de Telémaco Borba. Impressão na cor preta.	3000	UNID	0,07	0,07	0,11
Papel formato A4 (210 x 297 mm), com as seguintes especificações mínimas: branco, acabamento liso, gramatura 75 g/m2, produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, timbrado com brasão da Câmara Municipal de Telémaco Borba. Impressão colorida.	2000	UNID	0,20	0,22	0,32
Substituição de refil (carimbo printy 4911) 5000 carimbadas, substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.	4	UNID	8,00	40,00	8,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.514,00</b>	<b>2.010,00</b>	<b>2.123,00</b>

TELEMACO BORBA, 14/06/2013.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: helena.adm@cmtb.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

**NOME DA EMPRESA: P.IAROSZ R.A. GONÇALVES & N. ALEIXO LTDA**

**CNPJ: 04.882.005/0001-46**

**Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: 20020015763**

**Data do Reg.: 24/01/2002**

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:**

**NOME: ROGERIO ADRIANO GONÇALVES**

**ESTADO CIVIL: SOLTEIRO**

**CPF: 026700889-96**

**RG: 76700099-3**

**PROFISSÃO: SOCIO ADM.**

**ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 152 - MACOPA**

**DADOS DA CONTA CORRENTE:**

**Banco: CX**

**ag.: 0725 OP: 003**

**C/C Nº. 1477-6**

**04 882 005/0001-46**

**P. IAROSZ, R. A. GONÇALVES  
& N. ALEIXO LTDA.**

*pho*

**RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 152  
MACOPA - CEP 84261-320 - TELÊMACO BORBA - PR**

*Rogério Adriano Gonçalves*

Qtd	Unid	Especificação do Material	Valor Unit.	Total
<b>TOTAL</b>				
10	Bloco	Bloco de autorização para cópia xerográfica. Confeccionado em papel branco, com gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , impressão na cor preta. Formato 105 mm x 150 mm. Bloco com 50 folhas. Com timbre e brasão da Câmara Municipal.	3,50	35,00
500	Unid	Capa de Processo com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em Cartolina; Na cor branca; Gramatura 180g/m <sup>2</sup> ; Impressão na cor preta. Formato fechado: 245mm x 328mm; formato aberto:	0,56	280,00

		490mm x 328mm. Com timbre e brasão da Câmara Municipal.		
03	Unid.	Carimbo auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	17,00	51,00
01	Unid.	Carimbo auto entintado para autenticação de documentos com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 40 mm de altura por 58 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 10 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	39,50	39,50
01	Unid.	Carimbo auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	16,50	16,50
500	Unid.	Envelope ofício, tipo carteira, com solapa em V, em papel na cor branca, medidas 114 mm x 229 mm, gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , com timbre e brasão da câmara Municipal de Telêmaco Borba impresso na cor preta.	0,17	85,00
500	Unid.	Envelope tipo saco, confeccionado em papel kraft, na cor ouro, medidas 185 mm de largura x 248 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m <sup>2</sup> , com timbre e brasão da câmara Municipal de Telêmaco Borba impresso na cor preta.	0,22	110,00
100	Unid.	Envelope tipo saco, confeccionado em papel kraft, na cor ouro, medidas 310 mm de largura x 410 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m <sup>2</sup> , com timbre e brasão da câmara Municipal de Telêmaco Borba impresso na cor preta.	0,75	75,00
500	Unid.	Envelope tipo saco, confeccionado em papel kraft, na cor ouro, medidas 228 mm de largura x 328 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m <sup>2</sup> , com timbre e brasão da câmara Municipal de Telêmaco Borba impresso na cor preta.	0,36	180,00
3000	Unid.	Papel formato A4 (210 x 297 mm), com as seguintes especificações mínimas: branco, acabamento liso, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, timbrado com brasão da Câmara Municipal de Telêmaco Borba. Impressão na cor	0,07	210,00

		preta.		
2000	Unid.	Papel formato A4 (210 x 297 mm), com as seguintes especificações mínimas: branco, acabamento liso, gramatura 75 g/m2, produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, timbrado com brasão da Câmara Municipal de Telêmaco Borba. Impressão colorida.	0,20	400,00
04	Unid.	<b>Substituição de refil</b> (carimbo printy 4911) 5000 carimbadas, <b>substituição de resina</b> (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto) e <b>substituição de espelho</b> com a informação e a posição da impressão do carimbo.	8,00	32,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.514,00</b>

**DATA DA CONSULTA: 14/06/2013**

**VALIDADE DOS PREÇOS: 30 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 8 DIAS**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000412013-14024005

Nome: P. IAROSZ, R. A. GONCALVES & N. ALEIXO LTDA - ME

CNPJ: 04.882.005/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/04/2013.

Válida até 19/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P. IAROSZ, R. A. GONCALVES & N. ALEIXO LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.882.005/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:03:37 do dia 20/03/2013 <hora e data de Brasília>.

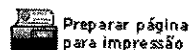
Válida até 16/09/2013.

Código de controle da certidão: **CD74.9429.9768.2E82**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04882005/0001-46  
**Razão Social:** P IAROSZ R A GONCALVES E N ALEIXO LTDA  
**Nome Fantasia:** GRAFICA ARCO IRIS  
**Endereço:** R GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 152 /  
MACOPA / TELEMACO BORBA / PR / 84261-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2013 a 03/07/2013

**Certificação Número:** 2013060414455238769293

Informação obtida em 14/06/2013, às 15:44:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: P. IAROSZ, R. A. GONCALVES & N. ALEIXO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.882.005/0001-46

Certidão n°: 30792954/2013

Expedição: 04/06/2013, às 15:45:24

Validade: 30/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P. IAROSZ, R. A. GONCALVES & N. ALEIXO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.882.005/0001-46, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04882005/0001-46  
**Razão Social:** P IAROSZ R A GONCALVES E N ALEIXO LTDA  
**Nome Fantasia:** GRAFICA ARCO IRIS  
**Endereço:** R GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 152 / MACOPA /  
TELEMACO BORBA / PR / 84261-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2013 a 03/08/2013

**Certificação Número:** 2013070513520894711666

Informação obtida em 05/07/2013, às 17:40:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba CNPJ 77.780.146/0001-21**

**Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná**

**Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147**

**E-mail: [helena.adm@cmtb.pr.gov.br](mailto:helena.adm@cmtb.pr.gov.br)**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**NOME DA EMPRESA:**

CNPJ:

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial:

Data do Reg:

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:**

NOME: JOSUÉ CORDEIRO MONTES

ESTADO CIVIL: CASADO

CPF: 426763129-87

RG: 3066871-5

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA VIDAL DE NEGREIROS , 380

PONTA GROSSA - PARANÁ

**DADOS DA CONTA CORRENTE:**

**Banco: Banco do Brasil ag 0030-2**

**C/C Nº. 3183-6**

**GRÁFICA PLANETA LTDA**

Rua Waldemar Pimentel, 100

CEP- 84045-050 – OFICINAS

Ponta Grossa – PR

Insc. Est. 201.024.60-94

CNPJ- 80221047/0001-24

Qunt	Uni	Especificação do Material	Valor Unit.	Total
<b>TOTAL</b>				
10	Bloco	Bloco de autorização para cópia xerográfica. Confeccionado em papel branco, com gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , impressão na cor preta. Formato 105 mm x 150 mm. Bloco com 50 folhas. Com timbre e brasão da Câmara Municipal.	3,50	35,00
500	Unid.	Capa de Processo com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em Cartolina; Na cor branca; Gramatura 180g/m <sup>2</sup> ; Impressão na cor preta. Formato fechado: 245mm x 328mm; formato aberto: 490mm x 328mm. Com timbre e brasão da Câmara Municipal.	0,64	320,00

04	Unid.	Carimbo auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	50,00	200,00
01	Unid.	Carimbo auto entintado para autenticação de documentos com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 40 mm de altura por 58 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 10 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	100,00	100,00
01	Unid.	Carimbo auto entintado para numerar páginas com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	NÃO COTAMOS	
500	Unid.	Envelope ofício, tipo carteira, com solapa em V, em papel na cor branca, medidas 114 mm x 229 mm, gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , com timbre e brasão da câmara Municipal de Telêmaco Borba impresso na cor preta.	0,17	85,00
500	Unid.	Envelope tipo saco, confeccionado em papel kraft, na cor ouro, medidas 185 mm de largura x 248 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m <sup>2</sup> , com timbre e brasão da câmara Municipal de Telêmaco Borba impresso na cor preta.	0,26	130,00
100	Unid.	Envelope tipo saco, confeccionado em papel kraft, na cor ouro, medidas 310 mm de largura x 410 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m <sup>2</sup> , com timbre e brasão da câmara Municipal de Telêmaco Borba impresso na cor preta.	1,50	150,00
500	Unid.	Envelope tipo saco, confeccionado em papel kraft, na cor ouro, medidas 228 mm de largura x 328 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m <sup>2</sup> , com timbre e brasão da câmara Municipal de Telêmaco Borba impresso na cor preta.	0,36	180,00
3000	Unid.	Papel formato A4 (210 x 297 mm), com as seguintes especificações mínimas: branco, acabamento liso, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, timbrado com brasão da Câmara Municipal de Telêmaco Borba. Impressão na cor preta.	0,07	210,00
2000	Unid.	Papel formato A4 (210 x 297 mm), com as seguintes especificações mínimas: branco,	0,22	440,00

		acabamento liso, gramatura 75 g/m2, produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, timbrado com brasão da Câmara Municipal de Telêmaco Borba. Impressão colorida.		
04	Unid.	<b>Substituição de refil</b> (carimbo printy 4911) 5000 carimbadas, <b>substituição de resina</b> (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto) e <b>substituição do espelho</b> com a informação e a posição da impressão do carimbo.	40,00	160,00

**DATA DA CONSULTA: 04/05/2013 VALIDADE DOS PREÇOS:60 DIAS**


**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS**

**Att. Maier Vintureli Felicio Filho / Gráfica Planeta**

**Fw: CAMARA DE TELEMACO BORBA**

---

Maier - Grafica Planeta para Mim

 13:59 | [exibir detalhes](#) | [respon](#)

[um anexo](#): CAMARA DE TELEMACO BORBA.doc (170KB)

> --- Original Message ---

> \*From:\* Maier - Grafica Planeta <mailto:comercial@graficaplaneta.com.br>

> \*To:\* Helena <mailto:helena.adm@cmtb.pr.gov.br>

> \*Sent:\* Tuesday, June 04, 2013 1:57 PM

> \*Subject:\* CAMARA DE TELEMACO BORBA

>

> Boa tarde Helena , segue solicitação de preços.

> att.Maier / Gráfica Planeta

um anexo | [salvar todos](#)

---

**CAMARA DE TELEMACO BORBA.doc**

170KB | [abrir](#) | [salvar](#)

---

[Encaminhar esta conversa](#) – [Imprimir esta conversa](#)



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba CNPJ 77.780.146/0001-21**

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: [helena.adm@cmtb.pr.gov.br](mailto:helena.adm@cmtb.pr.gov.br)

COTAÇÃO DE PREÇOS

**NOME DA EMPRESA:**

CNPJ:

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial:

Data do Reg:

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:**

NOME: RENI MOCELLIN SUTIL

ESTADO CIVIL: CASADO

CPF: 559.447.879-53

RG: 4.142.187-8

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO GRÁFICO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DAS ROSAS, 310 - J. ALEGRE - T.BORBA-PR

**DADOS DA CONTA CORRENTE:**

Banco: **BRASIL** ag 0665-3

C/C Nº. 5736-3

02.42.6.701/0001-12  
GRÁFICA EXECUTIVA LTDA.  
AV. PARANÁ, 911 - CENTRO  
CEP 84261-060  
TELÊMACO BORBA - PR

Qunt	Uni	Especificação do Material	Valor Unit.	Total
<b>TOTAL</b>				
10	Bloco	Bloco de autorização para cópia xerográfica. Confeccionado em papel branco, com gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , impressão na cor preta. Formato 105 mm x 150 mm. Bloco com 50 folhas. Com timbre e brasão da Câmara Municipal.	5,00	50,00
500	Unid.	Capa de Processo com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em Cartolina; Na cor branca; Gramatura 180g/m <sup>2</sup> ; Impressão na cor preta. Formato fechado: 245mm x 328mm; formato aberto: 490mm x 328mm. Com timbre e brasão da Câmara Municipal.	0,70	350,00
03	Unid.	Carimbo auto entintado com as seguintes	17,00	51,00



		especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.		
01	Unid.	Carimbo auto entintado para autenticação de documentos com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 40 mm de altura por 58 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 10 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	45,00	45,00
01	Unid.	Carimbo auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	20,00	20,00
500	Unid.	Envelope ofício, tipo carteira, com solapa em V, em papel na cor branca, medidas 114 mm x 229 mm, gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , com timbre e brasão da câmara Municipal de Telêmaco Borba impresso na cor preta.	0,20	100,00
500	Unid.	Envelope tipo saco, confeccionado em papel kraft, na cor ouro, medidas 185 mm de largura x 248 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m <sup>2</sup> , com timbre e brasão da câmara Municipal de Telêmaco Borba impresso na cor preta.	0,30	150,00
100	Unid.	Envelope tipo saco, confeccionado em papel kraft, na cor ouro, medidas 310 mm de largura x 410 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m <sup>2</sup> , com timbre e brasão da câmara Municipal de Telêmaco Borba impresso na cor preta.	0,95	95,00
500	Unid.	Envelope tipo saco, confeccionado em papel kraft, na cor ouro, medidas 228 mm de largura x 328 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m <sup>2</sup> , com timbre e brasão da câmara Municipal de Telêmaco Borba impresso na cor preta.	0,52	260,00
3000	Unid.	Papel formato A4 (210 x 297 mm), com as seguintes especificações mínimas: branco, acabamento liso, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, timbrado com brasão da Câmara Municipal de Telêmaco Borba. Impressão na cor preta.	0,11	330,00
2000	Unid.	Papel formato A4 (210 x 297 mm), com as seguintes especificações mínimas: branco, acabamento liso, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , produzidos	0,32	640,00

		a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, timbrado com brasão da Câmara Municipal de Telêmaco Borba. Impressão colorida.		
04	Unid.	<b>Substituição de refil</b> (carimbo printy 4911) 5000 carimbadas, <b>substituição de resina</b> (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto) e <b>substituição do espelho</b> com a informação e a posição da impressão do carimbo.	8,00	32,00

**DATA DA CONSULTA: 06/06/2013**


**VALIDADE DOS PREÇOS: 60 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS**

## cotação de impressos e carimbos

---

**Reni Mocellin Sutil para Mim**

 20:01 | [exibir detalhes](#) | [resp](#)

[um anexo](#): CAMARA MUN TB.doc (172KB)

Boa noite.

Anexo, orçamento.

Reni

[um anexo](#) | [salvar todos](#)

**CAMARA MUN TB.doc**

172KB | [abrir](#) | [salvar](#)

---

[Encaminhar esta conversa](#) – [Imprimir esta conversa](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA EXECUTIVA LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.426.701/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

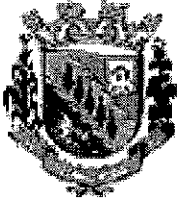
Emitida às 15:22:29 do dia 19/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2014.

Código de controle da certidão: **9044.CF95.9FDC.3423**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



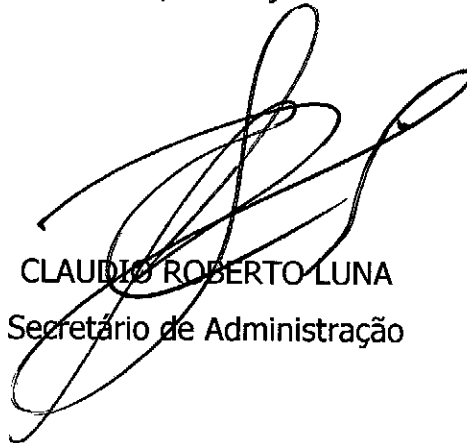
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Finanças

Encaminhamos os preços levantados para aquisição dos materiais gráficos para prover as necessidades de consumo, garantindo o andamento das atividades. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.

Telêmaco Borba, 14 de junho de 2013.



CLAUDIO ROBERTO LUNA  
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Secretaria de Finanças

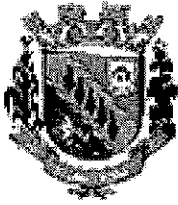
Da: Secretaria de Finanças

Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento á sua solicitação, informar que para contratação da empresa, existe dotação orçamentária, sob a rubrica **33.90.30.39.63.01 Impressos em Geral de uso Interno.**

Telêmaco Borba – 18 Junho de 2013

Edson Ferreira da Silva  
Secretario de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Da: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração – Licitações

1. Para o procedimento oficial e necessário que sejam juntados todos os documentos, coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sob o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo a numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após o parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja proposta foi a melhor entre as demais.

Telêmaco Borba, 18 de junho de 2013.



CLAUDIO ROBERTO LÚNIA  
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**P A R E C E R**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS DE IMPRESSO EM GERAL DE  
USO INTERNO.**

**1. OBJETO**

Segundo expediente da Secretaria de Administração, a Câmara Municipal necessita adquirir Material de Impresso em Geral de uso Interno do Legislativo.

As empresas contatadas apresentaram suas propostas conforme consta nesse processo.

Indaga a Secretaria de Administração sobre a possibilidade de dispensa de licitação tendo em vista que nos Processos Licitatórios - Modalidade Pregão Presencial, os itens objetos do presente procedimento de dispensa de licitação restaram desertos por duas vezes.

Por força de mandamento Constitucional, a Administração só pode adquirir os bens e serviços necessários para o atendimento do interesse público por meio de um procedimento formal denominado Licitação, tutelado por lei, em que, em condições de igualdade, particulares competem para poder contratar com o poder público, devendo prevalecer sempre a proposta mais vantajosa.

Todavia, nem sempre a Licitação se efetua, quer seja porque ela não despertou interesse nos particulares, quer seja porque os que acudiram ao chamamento editalício não lograram êxito em atender os requisitos do certame ou não apresentaram propostas em conformidade com os preços praticados no mercado.





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ASSESSORIA JURÍDICA

Nestas hipóteses em que a licitação não alcançou seu objetivo, que é o de selecionar dentre os particulares aquele que além de estar apto a cumprir com as obrigações contratuais da futura avença a ser celebrada com a Administração e apresentou a proposta mais vantajosa, a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações contempla requisitos que, quando atendidos, autorizam o poder público a contratar diretamente um particular sem a necessidade de promover um processo licitatório.

No presente caso, realizou-se a Licitação na modalidade Pregão Presencial não tendo comparecido nenhum interessado em participar da referida licitação, motivo pelo qual foi declarada deserta.

Levando-se em consideração de que a aquisição dos itens listados e declarados desertos no referido Pregão são de extrema urgência para o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Legislativo e, não tendo comparecido nenhum interessado em contratar com a Administração, necessário se faz a aplicação do inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, o qual prevê a possibilidade de dispensa do processo Licitatório em questão.

Desta feita, observado todos os procedimentos previstos na legislação pertinente e, tendo sido o mesmo publicado por duas vezes, e mesmo assim não havendo interessados em fornecer os produtos objetos deste processo, não resta a Administração alternativa senão promovê-lo através de processo de dispensa.

## **2. MÉRITO**

Diz a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações, mais precisamente em seu art. 24, inciso V, que:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ASSESSORIA JURÍDICA

(...);

*V – quando não acudirem interessados a licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.*


(...)”.

Diante do exposto, conclui-se que pelo preço total apresentado, a dispensa da licitação é o melhor caminho para obtenção do resultado final, em termos de qualidade do serviço e preço final, fatores preponderantes para a Administração.

Assim, manifestamo-nos nosso parecer pela legalidade da dispensa de licitação em face do que diz o art. 24, inciso V, da Lei de Licitações.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 4 de julho de 2013.

  
LUÍS FABIANO DE MATOS  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/PR 38.661



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16/2013

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos e carimbos.

CONTRATADA: P. IAROSZ R.A GONÇALVES & N. ALEIXO LTDA

CNPJ: 04.882.005/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de JULHO de 2013.

  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

  
CLAUDIO ROBERTO LUNA  
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

**CONTRATO Nº 31/2013**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO A EMPRESA P. IAROSZ R.A GONÇALVES & N. ALEIXO LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 1.126.639-8 SSP-PR e do CPF/MF 171.836.269-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **P. IAROSZ R.A GONÇALVES & N. ALEIXO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.882.005/0001-46, com endereço na rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 152, Bairro Macopa, nesta cidade e comarca de Telêmaco Borba-Pr, representada por **ROGÉRIO ADRIANO GONÇALVES**, brasileiro, empresário, RG: 76.700.090-3, CPF: 026.700.889-96, residente e domiciliado na rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 152, Bairro Macopa, nesta cidade e comarca de Telêmaco Borba-Pr, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, com fundamento nos dispositivos da Lei 8.666/93, tem entre si justo e contratado conforme segue as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Objeto**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para confecção de materiais de gráficos e carimbos para uso interno da Câmara Municipal, consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Dispensa nº 16/2013, onde se encontram minuciosamente delineados:

**(01) 10** (dez) blocos de autorização para cópia xerográfica, confeccionado em papel branco, com gramatura mínima de 75g/m<sup>2</sup>, impressão na cor preta, formato 105 mm x 150 mm, bloco com 50 folhas, com timbre e brasão da Câmara Municipal;

**(02) 500** (quinhentos) unidades de capa de processo com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em cartolina branca, gramatura 180g/m<sup>2</sup>, impressão na cor preta, formato fechado, 245 mm x 328 mm; formato aberto, 490 mm x 328 mm, com timbre e brasão da Câmara Municipal;

**(03) 03** (três) unidades de carimbo auto entintado, tamanho da impressão do carimbo de 10 mm de altura por 36 mm de comprimento, formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; carimbo confeccionado em material plástico, com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição de impressão do carimbo;

**(04) 01** (uma) unidade de carimbo auto entintado para autenticação de documentos; tamanho da impressão do carimbo 40 mm de altura por 58 mm comprimento; formato da impressão quadrado para 10 linhas de texto; confeccionado em material plástico com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso; na parte superior deverá existir "espelho" com a informação e posição da impressão do carimbo;



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

(05) 01 (uma) unidade de carimbo auto entintado, com o tamanho do carimbo de 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; confeccionado em material plástico; com impressão na cor preta; com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e posição da impressão do carimbo;

(06) 500 (quinhentos) unidades de envelope ofício, tipo carteira, com solapa em "V", em papel na cor branca, medindo 114 mm por 229 mm; gramatura de 75 g/m<sup>2</sup>, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso na cor preta;

(07) 500 (quinhentos) unidades de envelope tipo saco, em papel Kraft, na cor ouro, medindo 185 mm de largura por 248 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m<sup>2</sup>, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso na cor preta;

(08) 100 (cem) unidades de envelope tipo saco, em papel Kraft, na cor ouro, medindo 310 mm de largura por 410 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m<sup>2</sup>, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso na cor preta;

(09) 500 (quinhentos) unidades de envelope tipo saco, em papel Kraft, na cor ouro, medindo 228 mm de largura por 328 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m<sup>2</sup>, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso na cor preta;

(10) 3000 (três mil) unidades de papel formato A4 (210 x 297 mm), na cor branca com acabamento liso, gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, produzido a partir de frestas 100% plantadas e renováveis, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso na cor preta;

(11) 2000 (dois mil) unidades de papel formato A4 (210 x 297 mm), na cor branca com acabamento liso, gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, produzido a partir de frestas 100% plantadas e renováveis, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso colorido;

(12) 04 (quatro) substituições de refil (carimbo printy 4911) 5000 carimbadas, substituição de resina (tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto), substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.

#### **Cláusula Segunda – Regime de Execução**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de "contrato de prestação de serviços".

#### **Cláusula Terceira – Valor Contratual**

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um total de R\$ 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais), assim individualizados:

ITEM (01) – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), sendo R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) a unidade de bloco;

ITEM (02) – R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), sendo R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) a unidade;

ITEM (03) – R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), sendo R\$ 17,00 (dezessete reais) a unidade;

ITEM (4) – R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) a unidade;

ITEM (5) – R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) a unidade;

ITEM (6) – R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), sendo R\$ 0,17 (dezessete centavos) a unidade;

ITEM (7) – R\$ 110,00 (cento e dez reais), sendo R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) a unidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ITEM (8) – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), sendo R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) a unidade;

ITEM (9) – R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), sendo R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) a unidade;

ITEM (10) – R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), sendo R\$ 0,07 (sete centavos) a unidade;

ITEM (11) – R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo R\$ 0,20 (vinte centavos) a unidade;

ITEM (12) – R\$ 32,00 (trinta e dois reais), sendo R\$ 8,00 (oito reais) a unidade.

#### **Cláusula Quarta – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos produtos e das respectivas Notas Fiscais, juntamente com a Certidão Negativa de Débito do INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

#### **Cláusula Quinta – Recurso Financeiro**

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços constantes desta Licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 33.90.30.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno.

#### **Cláusula Sexta – Das condições para revisão do preço contratado**

Os preços estabelecidos no presente Contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

#### **Cláusula Sétima – Direitos e Responsabilidades das Partes**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

##### **Parágrafo Primeiro** – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado do bem no valor da proposta de preços apresentada na cotação de preços constante do Processo de Dispensa nº 16/2013 e;
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do Contrato.

##### **Parágrafo Segundo** – Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Entregar o objeto deste contrato à CONTRATANTE, no endereço indicado, em 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente instrumento, conforme a necessidade da Administração da Câmara;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Responsabilizar-se pela natureza dos produtos bem como pela boa qualidade dos mesmos;
- d) Promover a devida substituição, em caso de vícios ou quaisquer problemas que comprometam os fins para os quais se destinam os produtos versados neste instrumento;
- e) Responder penal e civilmente, pelos atos praticados pelos seus propositos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo a CONTRATANTE de qualquer lide indenizatória que porventura vier a ser promovida.

#### **Cláusula Oitava – Prazo de entrega:**

- a) O prazo de entrega para os bens adquiridos através do processo de dispensa poderá ser dilatado a critério da Administração, não ultrapassando, porém, 30 (trinta) dias, contados da publicação deste instrumento.
- b) A entrega do objeto mencionados neste instrumento deverá ser feita na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, situada a Rua Oscar Hey, 99, entrada pela Avenida Chanceler Horácio Laffer, Centro, nesta Cidade de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 12h30min as 17h30min, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros,



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

- transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- c) Os objetos serão entregues acompanhados de notas fiscais, constando o número do Processo, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local de entrega, além das demais exigências legais.
  - d) Se a quantidade e /ou qualidade dos produtos não corresponderem as especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para a substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

#### **Cláusula Nona – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no Art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta estará vinculada as previsões e demais sanções disposta pelo Edital.

#### **Cláusula Décima – Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

#### **Cláusula Décima Primeira - Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 2002, bem como pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, da responsabilidade civil e as disposições de direito privado.

#### **Cláusula Décima Segunda – Transmissão de Documentos**

A troca eventual de documentos e carta entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **Cláusula Décima Terceira - Duração**

O presente contrato terá duração de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

#### **Cláusula Décima Quarta - Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, bem como através dos princípios gerais de direito.

#### **Cláusula Décima Quinta – Foro**


Fica eleito o foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, 05 de julho de 2013.




**CARLOS ROBERTO RAMOS**  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
CNPJ/MF 77.780.146/0001-21



**A P. IAROSZ R.A. GONÇALVES & N. ALEIXO LTDA**  
CNPJ 04.882.005/0001-46  
**ROGÉRIO ADRIANO GONÇALVES**  
RG: 76.700.090-3  
CPF: 026.700.889-96

Testemunhas:



**CARLOS ALBERTO MERHY**  
CPF: 007.623.189-53



**EDSON FERREIRA DA SILVA**  
CPF: 026.471.869-01



**Téc. Mun. Nível Médio I / Técnico / Topografia**

Class.	Insc	Nome do Candidato	RG	LP	CG	MAT	CGC	CEC	Nota PE
1	458	VINICIUS SANTOS BARBOSA	82470743	1,50	0,60	1,50	1,05	0,80	5,45

**Legenda:**

Class = Classificação Provisória / Insc = Número de Inscrição / LP = Língua Portuguesa / CG = Conhecimentos Gerais / MAT = Matemática  
CGC = Conhecimentos Gerais do Cargo / CEC = Conhecimentos Específicos do Cargo / PE = Prova Escrita

**Téc. Mun. Nível Médio I / Técnico / Turismo**

Não houve candidatos aprovados neste cargo.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16/2013

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos e carimbos.  
CONTRATADA: P. IAROSZ R.A GONÇALVES & N. ALEIXO LTDA  
CNPJ: 04.882.005/0001-46  
VALOR TOTAL: R\$ 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais)  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno.  
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
TERMO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de JULHO de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

CLAUDIO ROBERTO LUNA  
Secretário de Administração

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 31/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: P. IAROSZ R.A GONÇALVES & N. ALEIXO LTDA

Objeto: Prestação de serviços para confecção de materiais de gráficos e carimbos para uso interno da Câmara Municipal, consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Dispensa nº 16/2013, onde se encontram minuciosamente delineados:

- (01) 10 (dez) blocos de autorização para cópia xerográfica, confeccionado em papel branco, com gramatura mínima de 75g/m2, impressão na cor preta, formato 105 mm x 150 mm, bloco com 50 folhas, com timbre e brasão da Câmara Municipal;
- (02) 500 (quinhentos) unidades de capa de processo com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em cartolina branca, gramatura 180g/m2, impressão na cor preta, formato fechado, 245 mm x 328 mm; formato aberto, 490 mm x 328 mm, com timbre e brasão da Câmara Municipal;
- (03) 03 (três) unidades de carimbo auto entintado, tamanho da impressão do carimbo de 10 mm de altura por 36 mm de comprimento, formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; carimbo confeccionado em material plástico, com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição de impressão do carimbo;
- (04) 01 (uma) unidade de carimbo auto entintado para autenticação de documentos; tamanho da impressão do carimbo 40 mm de altura por 58 mm comprimento; formato da impressão quadrado para 10 linhas de texto; confeccionado em material plástico com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso; na parte superior deverá existir "espelho" com a informação e posição da impressão do carimbo;
- (05) 01 (uma) unidade de carimbo auto entintado, com o tamanho do carimbo de 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; confeccionado em material plástico; com impressão na cor preta; com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e posição da impressão do carimbo;
- (06) 500 (quinhentos) unidades de envelope ofício, tipo carteira, com solapa em "V", em papel na cor branca, medindo 114 mm por 229 mm; gramatura de 75 g/m2, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso na cor preta;
- (07) 500 (quinhentos) unidades de envelope tipo saco, em papel Kraft, na cor ouro, medindo 185 mm de largura por 248 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m2, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso na cor preta;
- (08) 100 (cem) unidades de envelope tipo saco, em papel Kraft, na cor ouro, medindo 310 mm de largura por 410 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m2, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso na cor preta;
- (09) 500 (quinhentos) unidades de envelope tipo saco, em papel Kraft, na cor ouro, medindo 228 mm de largura por 328 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m2, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso na cor preta;
- (10) 3000 (três mil) unidades de papel formato A4 (210 x 297 mm), na cor branca com acabamento liso, gramatura 75 g/m2, produzido a partir de frestas 100% plantadas e renováveis, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso na cor preta;
- (11) 2000 (dois mil) unidades de papel formato A4 (210 x 297 mm), na cor branca com acabamento liso, gramatura 75 g/m2, produzido a partir de frestas 100% plantadas e renováveis, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso colorido;
- (12) 04 (quatro) substituições de refil (carimbo printy 4911) 5000 carimbadas, substituição de resina (tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto), substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.

Valor Total: R\$ 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais)

ITEM (01) – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), sendo R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) a unidade de bloco;

ITEM (02) – R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), sendo R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) a unidade;

ITEM (03) – R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), sendo R\$ 17,00 (dezessete reais) a unidade;

ITEM (4) – R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) a unidade;

ITEM (5) – R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) a unidade;

ITEM (6) – R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), sendo R\$ 0,17 (dezessete centavos) a unidade;

ITEM (7) – R\$ 110,00 (cento e dez reais), sendo R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) a unidade;

ITEM (8) – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), sendo R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) a unidade;

ITEM (9) – R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), sendo R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) a unidade;

ITEM (10) – R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), sendo R\$ 0,07 (sete centavos) a unidade;

ITEM (11) – R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo R\$ 0,20 (vinte centavos) a unidade;

ITEM (12) – R\$ 32,00 (trinta e dois reais), sendo R\$ 8,00 (oito reais) a unidade.

Data: 05/07/2013